



Ofício GP/PSTC Nº 209/2015

Itapemirim-ES, 14 de dezembro de 2015.

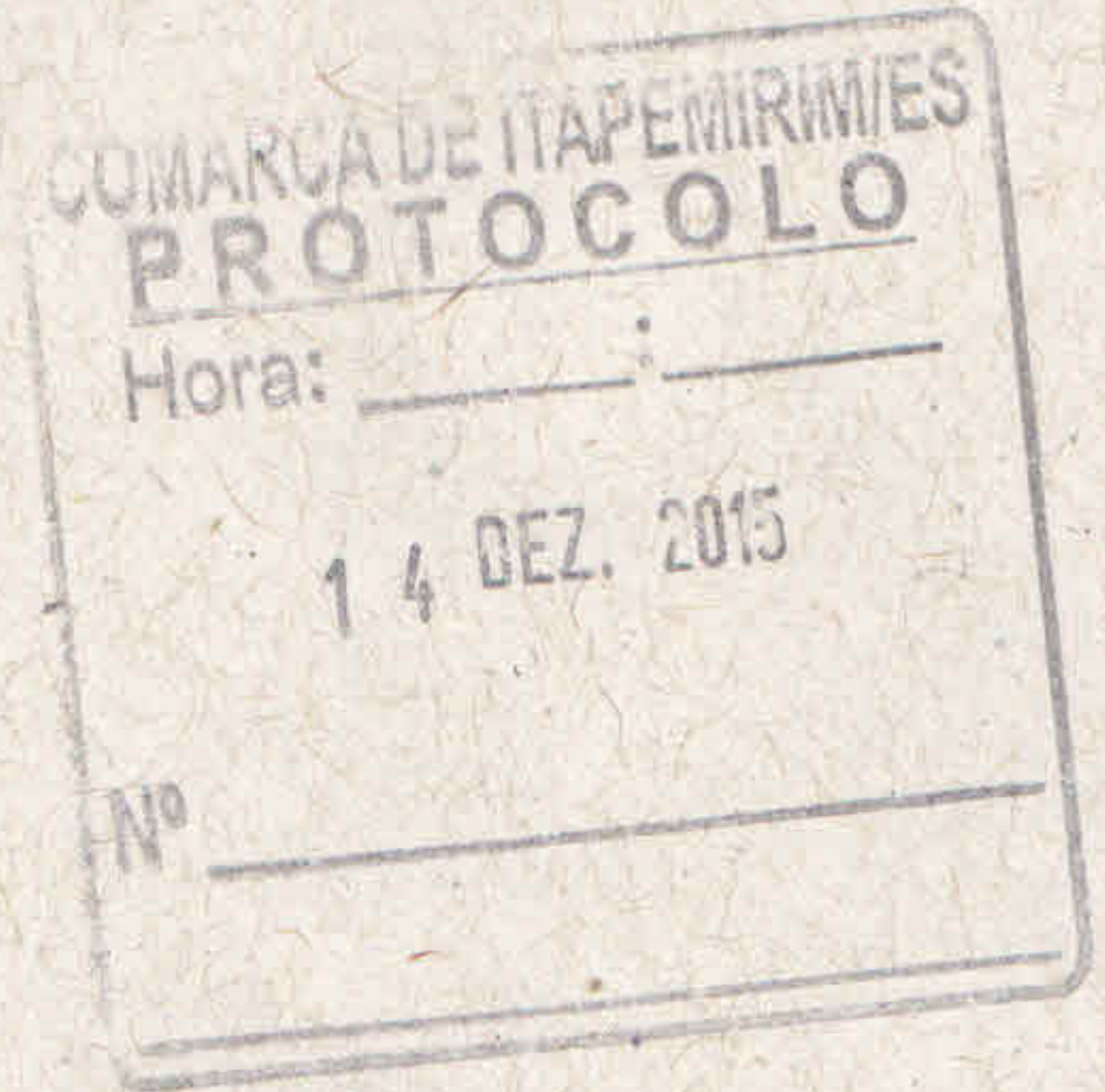
Ao Excelentíssimo Doutor

Rafael Murad Brumana

Juiz de Direito

Tribunal de Justiça do ES - Comarca de Itapemirim

NESTA



Assunto: **Resposta ao Mandado de Notificação e Intimação – Processo nº 0003319-74.2015.8.08.0026**

Exmo. Juiz,

Em atendimento ao mandado de notificação e intimação expedido e protocolado nesta Casa de Leis em 11 de novembro do corrente ano, e apreciado o mesmo em Plenário na sessão ordinária de 18 de novembro, informo a Vossa Ex.^a que em anexo seguem cópias dos ofícios emitidos pelos Presidentes das Comissões Processantes formadas: **771, 772 e 862/2015, quanto à suspensão do andamento das atividades destes processos administrativos.**

Cumprе ressaltar que os referidos processos se encontram disponíveis de forma facilitada, pública e sem restrições, no site da Câmara Municipal de Itapemirim, que pode ser acessado pelo seguinte link abaixo, na seção Legislativo Digital: <http://www.camaraitapemirim.es.gov.br/>

Sem mais para o momento, apresentamos protestos de elevada estima e real admiração, e continuamos a disposição deste órgão para colaborar sempre que solicitado a esta Casa de Leis.

Atenciosamente,


PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA
Presidente da CMI